

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO /
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A
EMPRESA LUIZ VINICIUS DE LIMA GUIDO LTDA,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LUIZ VINICIUS DE LIMA GUIDO LTDA**, com sede à Avenida República do Líbano, 251, Sala 1102, Torre B, Caixa Postal 65, Pina, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.891.351/0001-66, por seu representante legal, **LUIZ VINICIUS DE LIMA GUIDO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 114.637.274-45, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços médicos na **UTI PEDIÁTRICA** do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 31 de 09 de 2025

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA LUIZ VINICIUS DE LIMA GUIDO LTDA
LUIZ VINICIUS DE LIMA GUIDO

ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

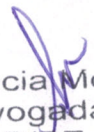
Documento assinado digitalmente
LUIZ VINICIUS DE LIMA GUIDO
Data: 25/11/2025 11:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658


Glécia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brás de Alpuquerque